



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CIEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 93/2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 1.826,49 (Um mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.608.0000.0.000 -	Promoção da Produção Agropecuária		
08.003.20.608.0031.0.000 -	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.608.0031.1.143 -	Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.....	1001	1.150,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.93.00 1070 -	Indenizações e Restituições.....	35851	676,49
TOTAL			1.826,49

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.608.0031.1.143 -	Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais		
3.3.90.93.00 1069 -	Obras e Instalações.....	35851	676,49
08.001.20.608.0031.2.050 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.14.00 460 -	Diárias – Pessoal Civil.....	1001	1.150,00
TOTAL			1.826,49

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 93/2019

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 93/2019- Executivo

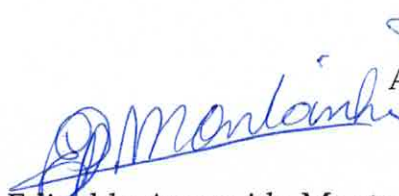
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$1.826,49 (Um mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Devolução de recursos financeiros para o Estado relativo à execução de Pavimentação Poliédrica da Estrada do Santa Bárbara.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 93/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente


Alex Mendonça Papin

Relator


José Aparecido Peres

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 93/2019- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$1.826,49 (Um mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Devolução de recursos financeiros para o Estado relativo à execução de Pavimentação Poliédrica da Estrada do Santa Bárbara.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 93/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator


Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente


Ailton Stipp Kulcamp

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 93/2019- Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$1.826,49 (Um mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Devolução de recursos financeiros para o Estado relativo à execução de Pavimentação Poliédrica da Estrada do Santa Bárbara.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 93/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

José Aparecido Peres

Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

Fernando Rodrigues Dorta

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 08 de julho do ano de 2019, logo após a Reunião Ordinária para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 93/2019 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$1.826,49 (Um mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Devolução de recursos financeiros para o Estado relativo à execução de Pavimentação Poliédrica da Estrada do Santa Bárbara. (2ª Disc.)

2 - Projeto de Lei nº 98/2019 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$81.167,98 (Oitenta e um mil cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). O recurso será utilizado na área do idoso em parcerias com serviços prestados pela Assistência Social, destinado a ações e atividades exclusivas ao idoso. (2ª Disc.)

3 - Projeto de Lei nº 99/2019 do Executivo, Súmula: Desafeta do domínio público os bens que especifica e dá outras providências. (2ª Disc.)

4 - Projeto de Lei nº 101/2019 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$63.784,99 (Sessenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Recursos serão exclusivos para custeio e manutenção da Vigilância em Saúde – Programa de Próteses Bucal e Custeio do NASF. (2ª Disc.)

5 - Projeto de Lei nº 102/2019 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$33.117,95 (Trinta e três mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos). Recursos exclusivos para vencimentos e vantagens fixas e despesa de custeio. (2ª Disc.)

6 - Projeto de Lei nº 103/2019 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$14.653,52 (Quatorze mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Recursos que sobraram em conta bancária no exercício financeiro de 2018. (2ª Disc.)

7 - Projeto de Lei nº 104/2019 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a implantar a modalidade de contratação terceirizada em observância às Leis 13.429/2017, e, Lei 13.467/2017, e dá outras providências. (2ª Disc.)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.